• Lei de Diretrizes Orçamentárias Prevista no Art. 165, inciso II da CF, a LDO é o elo de ligação entre o Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual - LOA • Tem como principal função selecionar dentre as ações previstas no PPA, aquelas que terão prioridade na execução do orçamento do ano seguinte.